



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 545 / 2020

Indico a instalação de Semáforo no seguinte cruzamento, da Rua Doutor Armando de Salles de Oliveira com a Praça Manoel Leme.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, Munícipes procuraram este vereador cobrando providências no sentido de estalar um semáforo no cruzamento acima citado, pois no local o trânsito de veículos e pedestre é muito intenso.

Considerando que, tendo em vista que o cruzamento em questão tem grande movimento de veículos e motocicletas é de grande risco para pedestres que tem que atravessar o mesmo, constantemente acontece acidentes e até atropelamento no local, e com a instalação deste semáforo para os pedestres, seria de grande valia, para que os acidentes possam ser evitados nestes locais.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 25 de agosto de 2020.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
CLAUDEMIR BORGES
VEREADOR